

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE -SR/PF/RN

Assunto: **ZUN LIN** 

Destino: DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MOSSORÓ - DPF/MOS/RN

Processo: **08068.001616/2019-43** 

Interessado: ZUN LIN

- 1. Trata o expediente de procedimento de processo da perda de autorização de residência do estrangeiro ZUN LIN, por ter se ausentado do Brasil pelo período superior a dois (02) anos sem apresentação de justificativa.
- 2. Considerando o Despacho 13574919 do Sr. Chefe substituto da DPF/MOS/RN, o qual adoto como razões de decidir.
- 3. Isto posto, mantenho a manutenção da Autorização de Residência do Sr. ZUN LIN, nos termos da legislação vigente.
- 4. À DPF/MOS/RN para conhecimento e demais providências.

## TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA

Delegada de Polícia Federal Superintendente Regional no Rio Grande do Norte



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGACA**, **Superintendente Regional**, em 21/01/2020, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.dpf.gov.br">http://sei.dpf.gov.br</a> /sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 13586127 e o código CRC 6F341A5A.

**Referência:** Processo nº 08068.001616/2019-43 SEI nº 13586127

1 de 1 23/01/2020 09:41